



Companhia de Saneamento do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2022-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR E PREÇO.

Às dez horas do dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para sessão pública de abertura referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 002/2022 – COSANPA-PA, menor preço que tem como objeto: a Contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras e serviços, incluindo a elaboração de Projetos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água, na sede do Município de Alenquer, Estado do Pará, de acordo com o **Termo de Referência Nº 001/2022-DET/USOS (Anexo I), do Edital**. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas de praxe usadas pela Comissão, em atendimento neste contexto, as diretrizes do Edital, solicitou que fossem depositados sobre a mesa de trabalho os **Envelopes (nº 1 e nº 2), contendo os documentos referentes: a Proposta Financeira e de Habilitação**, respectivamente, oportunidade em que, foi registrado o comparecimento apenas da licitante: **1) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, através de seu representante o **Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro** portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA., inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Na sequência, a Comissão de Licitação, promoveu e posteriormente concluiu o credenciamento do representante da Licitante presente. Após o encerramento do credenciamento mencionado e, em andamento aos trabalhos, a Comissão de licitação recebeu os **envelopes (nº 1 e nº 2), contendo os documentos referentes: a Proposta Financeira e de Habilitação, respectivamente da única licitante presente, neste sentido o Senhor Presidente, depois de atender a determinação a comando do Item 9. (9.7) do Edital e na sequência determinou a abertura do envelope nº 01 Proposta Financeira, apresentada pela Licitante em comento, registrando-se a apresentação de proposta no valor de R\$ 54.915.077,50 (Cinquenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quinze mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. Sendo na sequência, disponibilizado a documentação correspondente, aos representantes presentes e Membros da CL, para vistas, análise e aposição de rubrica. Depois de **vistas, análise e rubricas do licitante e Membros da CL, na documentação referente à Proposta Financeira apresentada pela Licitante, anteriormente mencionada**, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, determinou a divulgação do valor do orçamento base da presente licitação. Neste sentido, com fundamento a comando do **item 4. (4,2) do Edital**, com a abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso esse orçamento, registrando-se o valor de **R\$ 55.466.532,88 (Cinquenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)**. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da única



Companhia de Saneamento do Pará

licitante presente se gostaria de registrar alguma manifestação. Neste sentido não houve manifestação. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que o representante presente, atestasse o lacre do **Envelope N° 2 (Documento de Habilitação)**, pois este ficará sob a guarda da Comissão de Licitação, colocando desde logo, a documentação em comento, para posterior vista/análise, do representante presente se assim desejar, na Sala da Comissão de Licitação. Diante desse contexto, o Senhor Presidente da Comissão, em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação - CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas, necessárias, com fundamento no **Art. 12 §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC**, Junto a **Unidade Técnica competente, da Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA**, objetivando subsidiar posteriores decisões desta Comissão inerente ao julgamento dessa Proposta Financeira. Destarte, o **Senhor Presidente ressaltou que o resultado do julgamento dessa Proposta Financeira será publicado no site da COSANPA.** E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão de Licitação e representante da Licitante presente. Agradecido à participação da Licitante, registra-se que os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e cinquenta minutos. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.//

Comissão.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Empresa/Licitante:

**CARMONA CABRERA
CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Sr. Frederico da Cunha Mendes.**